

**LEI Nº.: 1.894/2001**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 90,00 ( NOVENTA REAIS) AO SR. JOSÉ MONTEIRO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a importância de R\$ 90,00 (noventa reais) ao Sr. José Monteiro, residente à Rua dos Jasmins, Nº 51 - Jardim Ipê - Lagoa Santa/MG.

Art. 2º) A doação que trata o Artigo 1º da presente Lei tem por objetivo auxiliar o Sr. José Monteiro a custear gastos com exame de Urografia Excretora, exame esse não realizado pelo SUS.

Art. 3º) Faz parte integrante desta Lei a cópia do relatório sócio-econômico do beneficiário, expedido pela Sra. Jacqueline S. P. Borges, Assistente Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º) As despesas para atender a aplicação desta Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias, já estipuladas e previstas no orçamento do exercício em curso.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 15 DE MARÇO DE 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL